



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 10135/2022 - DM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00176714, resolve

### A U T O R I Z A R

a Doutora SANDRA BAUERMANN, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 19 de agosto de 2022, para participar do curso "Crédito ao consumidor e Superendividamento", em Curitiba/PR.

A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça